



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **24 DE SETEMBRO DE 2026**, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 18/2026

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 24 de setembro**:

1. Voto de Pesar
2. Votos de Felicitações.
3. Subsídios correntes e de capital a Associações e Instituições.
4. Apoio social ao consumo de água.
5. 5.ª Edição do Programa Municipal de Apoio Social ao Arrendamento Habitacional
6. Cedência ao domínio público municipal.
7. Fixação da taxa municipal dos direitos de passagem/2027.
8. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 21 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor